

PUBLICADO NO DOM/ES

23 OUT. 2023

Em: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 427/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA - SETEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando solicitação contida no Memorando SETEC nº. 348/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS, como FISCAL e GESTOR, respectivamente, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO GRATAROLI, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS, e o Sr. EDGAR BEHLE, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, como GESTOR, dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nºs 162/2022, 164/2022, 109/2023 e 104/2023, em substituição às servidoras CLAUDIA MARTINS DA SILVA e HELIONE BACOVIS LOBO LEITE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31.08.2023.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal